



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 06/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Instaura processo
administrativo disciplinar.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992 e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **VALDIRENE CABRAL SILVA**, gerente da seção de cobrança, matrícula CRMV-GO nº 65/2007; **HEITOR CAIXETA ARANTES**, contador, matrícula CRMV-GO nº 126/2014; e **DANILO FERRAZ SILVA**, auditor fiscal federal agropecuário, matrícula SIAPE nº 1502602; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 992/2018, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de janeiro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Olízio Claudino da Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente

Valdirene Cabral
Ciente em 26/01/18

Ciente em 26/01/18



Avenida Universitária, nº 2169 Qd 113-A, Lt. 07 E, Setor Leste Universitário
CEP 74610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269-6500
E-mail: crmvgo@crmvgo.org.br
Home Page www.crmvgo.org.br

